

## APMP REALIZA REUNIÃO COM PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA BERTRAND ASFORA



Aconteceu na sede da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), no final da última sexta-feira (15), a primeira de uma série de reuniões administrativas entre a diretoria da entidade e o procurador-geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba (MPPB), Bertrand de Araújo Asfora. “Vamos transformar esses encontros mensais em uma rotina”, antecipa Bertrand Asfora, ressaltando que as reuniões são a oportunidade de ouvir os pleitos e as observações dos membros da instituição, procuradores e promotores de Justiça.

“No atual ambiente do país, com instabilidades de todas as ordens, principalmente no campo econômico-financeiro e político, a administração quer estreitar ainda mais o canal com a Associação. Vamos ficar à disposição para ouvir os pleitos, as reclamações, as sugestões e as críticas – até mesmo as mais ácidas – para a busca de soluções em nome da instituição”, avalia o procurador-geral. “Esta é a marca da atual gestão. Democratizar sempre, com a participação de todos”.

Para o presidente Francisco Bergson, as reuniões são importantes e servem para apro-

ximar a associação dos membros e o próprio Ministério Público.

“Este tipo de reunião é importante porque mostra o alinhamento entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Associação Paraibana do Ministério Público. Assim, é possível que se esclareça o funcionamento da máquina administrativa e o seu empenho em dar andamento aos requerimentos já oferecidos pela APMP”, disse o presidente Bergson Formiga.

A reunião ocorreu na sede administrativa da APMP, localizada no número 38 da Praça Venâncio Neiva (Pavilhão do Chá), no Centro de João Pessoa. Presidida pelo promotor de Justiça Francisco Bérqson Gomes Formiga Barros, a APMP ainda é composta por Francisco Lianza Neto (1º-vice-presidente), Antônio de Pádua Torres (2º-vice-presidente), Rodrigo Silva Pires de Sá (1º-secretário), Eny Nóbrega de Moura Filho (2º-secretário), Otacílio Marcus Machado Cordeiro (1º-tesoureiro), Ismael Vidal Lacerda (2º-tesoureiro).

Ainda integram a entidade os diretores Gláucia da Silva Campos Porpino (Beneficência), João Benjamim Delgado Neto (Cultura), Ana Maria França Cavalcante de Oliveira (Social), Leonardo Quintans Coutinho (Jurídico), Túlio César Fernandes Neves (Patrimonial), Lean Matheus de Xerez (Esportes), Carla Simone Gurgel da Silva (subsede de Campina Grande), Stoessel Wanderley de Sousa Neto (subsede de Cajazeiras) e Márcio Gondim do Nascimento (Ouidoria e Comunicações). O Conselho fiscal é composto por Abraão Falcão de Carvalho, Adriana de França Campos e Dmitri Nóbrega Amorim.



## BERGSON FORMIGA PARTICIPA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONAMP

O presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), Francisco Bergson, participou na última terça-feira (12) da 2ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Conamp, em Brasília.

Além disso, houve ainda na quarta-feira (13), visita ao Congresso Nacional para votação dos Projetos de Lei da Câmara (PLCs) 27 e 28/2016 e também do PL 257/16. Mas ambas as votações foram adiadas para agosto.

Os PLCs 27 e 28/2016 tratam da recomposição parcial dos subsídios da magistratura e do Ministério Público (MP). Já o PL 257/16 prevê alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal que aprofundam as restrições em relação aos servidores da União, dos estados, do DF e municípios, e impõe uma série de exigências fiscais como condição para adesão ao

plano de auxílio aos estados e ao Distrito Federal.

### Nota da Frente

Por causa do novo adiamento, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) – integrada pelas entidades que representam mais de 40 mil magistrados e membros do MP em todo o território nacional – emitiram uma nota pública repudiando a retaliação ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.



**Confira a nota na íntegra:**

Tendo em vista a clara obstrução manifestada por parte significativa dos senadores ao retirar de pauta os Projetos de Lei da Câmara (PLCs) 27 e 28/2016, que tratam da recomposição parcial dos subsídios da magistratura e do Ministério Público (MP), a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) – integrada pelas entidades que representam mais de 40 mil magistrados e membros do MP em todo o território nacional – vem a público afirmar:

1. Tramitam desde o ano passado no Congresso Nacional e, agora, no Senado Federal os PLs acima referidos, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF) e da Procuradoria Geral da República (PGR), que corrigem parcialmente os subsídios dos ministros daquela Corte e do Procurador-Geral em 16,3%, percentual muito abaixo da inflação e, ainda assim, parcelados em duas vezes (junho de 2016 e janeiro de 2017);
2. Os valores orçamentários desses projetos já constam inclusive na Lei Orçamentária em vigor, havendo, portanto, espaço para a referida aprovação. A revisão dos subsídios consagra a necessidade e a obrigação constitucional de preservar o equilíbrio remuneratório das carreiras da magistratura e dos membros do Ministério Público;
3. É, no entanto, inexplicável que, ao invés de cumprir esse dever, haja pressa de parlamentares em aprovar projeto de lei para intimidar a ação de agentes públicos no combate à corrupção – como é o caso do PL que trata da lei de crimes de abuso de autoridade – ao mesmo passo em que inegavelmente concretiza-se boicote ao projeto de recomposição desses membros do sistema de Justiça como mais um elemento de constrangimento contra juízes e in-

tegrantes do Ministério Público;

4. Em momento tão grave para o País, também não se ouve falar em prioridade política para projetos de combate a ações nefastas, quando essas comprometem o patrimônio público e a destinação de recursos para os menos favorecidos, pilhadas em atos de desvios dos mais variados;
5. É de causar total estranheza para a Frentas que haja não só o descumprimento de acordos firmados desde o governo anterior e confirmados no atual, em pelo menos três ocasiões, mas descumpridos e capitaneados pelo seu líder, senador Aloysio Nunes. É grave que a preocupação de alguns parlamentares se volte para dificultar o trabalho institucional no campo investigativo, por priorização de projetos que possam proteger investigados e que trazem em seu bojo a tentativa clara de amordaçar o Ministério Público e tolher as ações do Poder Judiciário;
6. Nesse contexto, a utilização de expediente como o boicote à recomposição (parcial, repita-se) dos vencimentos da magistratura e do Ministério Público, quando as recomposições de outras carreiras são aprovadas, inclusive com muito maior impacto, é completamente inaceitável. Há clara indicação de enfraquecimento do Judiciário e do Ministério Público pela quebra de suas prerrogativas institucionais diretas;
7. Quanto à repercussão da recomposição nos Estados, além de não ser uma linha obrigatória e direta para todos os cargos, mesmo que assim fosse, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece as soluções para os casos mais graves de comprometimento da saúde financeira, como previsto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101, que veda a extensão de recomposição onde não houver compatibilidade com os limites de cada exercício, prevenindo outras providências de controle a serem adotadas pelo administrador;

8. Nesse mesmo sentido, o voto divergente apresentado na CCJ indica impacto para os 27 Estados da ordem de R\$ 7,1 milhões por mês em cada Estado (ou R\$ 92,3 milhões por ano), o que não compromete a saúde financeira dos entes federativos, já que os valores estão contemplados nos orçamentos dos respectivos Judiciários e Ministérios Públicos Estaduais;

9. Ademais, se a Lei de Responsabilidade Fiscal já estabelece os mecanismos de solução dos problemas de endividamento de pessoal, não há razão para se criar uma outra via de solução discriminando as demais carreiras da estrutura de Poder;

10. O Poder Judiciário e o Ministério Público sempre desempenharam papel fundamental na organização do Estado, especialmente nas ações voltadas a assegurar os direitos fundamentais, a tutela e o resguardo aos direitos ameaçados e a proteção aos interesses da cidadania;

11. Mais recentemente, as ações de corruptos e corruptores vêm sendo sindicadas por esses órgãos permanentes do Estado brasileiro, o que parece efetivamente estimular reações políticas que já foram inclusive retratadas em colaborações premiadas;

12. Mais que um ataque às garantias remuneratórias da magistratura, corre risco também o orçamento do Poder Judiciário e do Ministério Público – e é necessário que a sociedade esteja alerta, já que os órgãos auxiliares dessas carreiras não funcionam sem essas instituições estratégicas para a sociedade;

13. As associações repudiam e protestam contra essa retaliação à magistratura e ao Ministério Público, ao mesmo tempo em que levarão às respectivas carrei-

ras discussão em torno desse evidente desrespeito às prerrogativas institucionais do Poder Judiciário e do Ministério Público, de modo a defender garantias que não podem ser violadas.

Brasília, 13 de julho de 2016.

João Ricardo Costa

Presidente da AMB e Coordenador da Frentas

Germano Silveira de Siqueira

Presidente da ANAMATRA

Roberto Veloso

Presidente da AJUFE

José Robalinho Cavalcanti

Presidente da ANPR

Ângelo Fabiano Farias da Costa

Presidente da ANPT

Norma Angélica Cavalcanti

Presidente da CONAMP

Elísio Teixeira Lima Neto

Presidente da AMPDFT

Giovanni Rattacaso

Presidente da ANMPM

Sebastião Coelho da Silva

Presidente da AMAGIS-DF